



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 006/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

Denomina de **JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA**, a Rua que indica e adótam outras providencias.

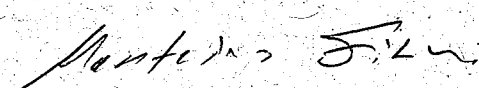
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA** a via pública localizada na cidade de Arneiroz, que tem início na Rua Leonardo Feitosa ao lado do estabelecimento comercial do Sr. Fransquinho Avelino indo ate a Rua Mariana Lô no Bairro Silva Bezerra.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (SEU DECA) em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE